



EXP. ÚNICO - 002.319.543.00.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630
Tel: (51)34721600

Ofício nº 373/SERENG-5/5578
Protocolo COMAER nº 67270.005129/2010-85

Canoas, 17 de agosto de 2010.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Altitudes para implantação de Edificações .

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Eng. Carlos Eduardo Salis Voegeli, de 02 de julho de 2010, cópia em anexo, que trata da solicitação de informação das altitudes máximas permitidas para a implantação de edificações, em um terreno localizado na Av. Carlos Gomes, nº 1130, 1144, esquina com a Rua Alceu Wamosy, nº 91 , no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a V.Sa. que **autoriza** implantações no referido terreno, desde que limitadas a altitude máxima de **83,00 metros no topo (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que vierem a ser instaladas no topo da edificação)**, de acordo com os gabaritos dos Planos Básico e Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho.

(FL 2/2 do Of Ext nº 373/SERENG-5/5578 - VCOMAR, de 17 AGO 2010 - Prot.COMAER nº 67270.005129/2010-85)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



SERGIO LUIZ WARPECHOWSKI Cel Av
Chefe Interino do EM-5